



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 109/25

FL Nº 190

[Handwritten signature]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 24 DE JUNHO DE 2025

N.º 109/2025 (Quadriénio 2021/2025)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2021-2025, com as seguintes **PRESENÇAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, que presidiu à reunião, e os **Senhores Vereadores:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Mónica Pinto Seixas (CDS/PP);-----
- André Agostinho Martins da Silva (CDS/PP);-----
- Tiago Correia Fernandes (PS);-----
- Frederico da Costa Martins (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIA:

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, por motivo de férias.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) Ata da reunião ordinária de 11 de junho de 2025;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Regulamento – Normas do Funcionamento e Gestão do CAE de Vale de Cambra;-----
- 2. Aprovação de topónimo – novo arruamento perpendicular à Rua do Parque da Cidade;

----- RETIRADO

3. Apoio à ADCRA- Associação de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal - caminhada solidária;-----

4. Apoio à ACR Arões - Associação Cultural e Recreativa de Arões – ViverArões;-----

5. Processo de sinistro: Pagamento de franquia - recibo n.º 0127482174 – P.8728/25-----

6. Processo de sinistro: Pagamento de franquia - recibo n.º 0129012841 – P.8706/25;-----

7. Processo de sinistro: Pagamento de franquia - Ocorrência 0021521207; RETIRADO -----

8. Acordo de parceria a celebrar com a Freguesia de Cepelos, no âmbito da realização da Feira dos 16;-----

8.1- Feira Nacional de Gado da Raça Arouquesa ARESTAL 2025;-----

9. Parecer de renovação da Utilidade Pública da Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra;-----

10. Abertura de Procedimento Concursal Comum para a admissão de dois trabalhadores para a DASU - Mapa Pessoal 2025;-----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 21/10/2021 e outros Processos;-----

12. Informações;-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações) -----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião. -----

O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO: -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2025: -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 11 de junho por unanimidade dos seis membros presentes. -----



b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: -----

O Sr. Presidente informou que estariam presentes na reunião, os técnicos Vítor Soares e Armando Ribeiro, para, a pedido do vereador Frederico Martins, prestar esclarecimentos sobre a obra “Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária”, assunto que seria abordado após as normais intervenções e ainda durante o PAOD. -----

Disse ter recebido um convite da Administração Municipal de Bucu Zau, para uma visita àquela cidade, entre o dia 8 e 14, convite extensivo à AECA, que não tem disponibilidade de momento, sendo aceite por si, dado que estes mostraram um enorme interesse na sua presença naquela cidade. -----

Relativamente às Festas da Cidade e do Padroeiro Santo António e dada a expectativa inicial quanto ao número de visitantes na altura dos espetáculos, manifestou o seu contentamento pela forma como todos os festejos decorreram, sem nada de relevante, apesar dos muitos ajustes feitos quase “em cima da hora”, como a alteração do local dos concertos para o recinto da Feira, o que se verificou ser mais seguro para todos quantos estiveram presentes. -----

Disse ter visto com agrado a realização na zona pedonal do Jardim, de uma das atividades das AEC, o Torneio de Xadrez que foi feito no âmbito do encerramento do ano letivo, tendo o evento envolvido os alunos do primeiro ciclo, tido a presença de muita gente a assistir, resultando assim num momento que merece ser parabenizado, dirigindo o seu agradecimento tanto à ACR que colaborou, como ao Agrupamento de Escolas do Búzio.--

O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores: -----

A vereadora **Mónica Seixas** corroborou o referido pelo Sr. Presidente, acrescentando que recebeu um bom feedback das pessoas, nas várias zonas da festa que percorreu e sobretudo, uma satisfação muito grande no dia do desfile das Marchas de Santo António, tendo todos os participantes no desfile declarado, numa reunião tida após os festejos, que tudo correu muito bem, constatando ela própria que tanto a música, como a letra, os trajes

foram de uma grande qualidade, agradecendo em nome do município a todos os que se dedicaram e dedicam de corpo e alma a manter a tradição das Marchas Populares, bem como a todos os colaboradores da Câmara Municipal que, para que a festa acontecesse, deram o seu melhor em todas as áreas, para que tudo corresse muito bem, com alegria, serenidade e tivesse um impacto muito positivo na nossa comunidade. -----

Sobre o 2.º Torneio Municipal de Xadrez, disse ter sido uma medida implementada após a transferência de competências na área da educação, em que a Câmara Municipal assumiu as AEC, por esta ser considerada uma área do interesse dos alunos, já tradição da ACR que fez parceria com a Câmara Municipal na organização do evento onde, para já, participaram os 3.º e 4.º anos. -----

O vereador André Silva frisando que, estando tudo dito sobre o sucesso que foi a Festa de Santo António, deixa apenas o seu agradecimento aos colaboradores da Câmara Municipal pela dedicação, pelo compromisso sem igual, facto que contribuiu para o sucesso do evento. -----

Parabenizou a organização do 2ª Torneio Municipal de Xadrez e deu nota da realização do programa de exercício físico e de ocupação para famílias e adultos, que decorrerá aos domingos de manhã, por norma, no jardim da Biblioteca Municipal, denominado “LEVEMENTE” programa de relaxamento, ioga e pilates, tendo ocorrido neste último domingo, no Parque da Cidade, dada a enorme adesão das pessoas, que foram mais de 100. Informou que se iniciará na segunda-feira mais uma edição do CAMBRACUP – Torneio de Futebol Infantil Juvenil Inter-Freguesias, fazendo uma breve referência às datas, convidando os presentes para o evento que decorre durante duas semanas ao fim da tarde, especificamente na inauguração no dia 30. -----

Deu nota do início do programa das Férias Desportivas, no dia 23 p.p. com mais de 400 crianças e jovens inscritos, com um programa de altíssima qualidade proporcionado pelos técnicos do município, onde, durante cinco semanas, se vão desenvolver atividades desportivas, culturais e de lazer. -----



2025.06.24

ATA N.º 109/25

FL. N.º 192

O vereador **Frederico Martins** deixou também os seus parabéns a toda a Câmara Municipal pelo sucesso registado nas festividades da cidade e de Santo António, esperando a apresentação do relatório do impacto sócio-económico do evento. -----

Perguntou qual o critério tido quanto à pavimentação de algumas ruas, mencionando a Rua do Guardal que não foi tida em consideração e Rua da Carvalha que já está a ser intervencionada, tendo em conta que existe algum desgaste e necessidade de também aquela ser intervencionada. -----

Sobre o imóvel junto à Praça João de Deus, já delimitada com proteção de rede por questões de segurança, perguntou para quando seria a demolição porque se nota haver perigo de queda de cumes entre outros materiais da construção que se degradam cada vez mais a cada dia que passa. -----

O vereador **Tiago Fernandes** agradeceu a informação prestada pelo vereador André Silva, no que respeita ao projeto “LEVEMENTE”, por ser um projeto que certamente vale a pena e contribuirá para que as pessoas possam andar levemente, com confiança e com ambição neste verão agitado. -----

Disse ter lido no Observador que o vereador André Silva se apresenta como candidato nas próximas eleições autárquicas, informação que já poderia ter prestado ao atual executivo durante o PAOD, e, sendo uma das suas preocupações, registe-se, a da celeridade processual, tema que considera interessante, solicitou-lhe o favor de pedir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, a resposta ao seu pedido de informações de 18/10/2021, uma vez que neste momento, desempenha as funções de vereador e da melhor maneira possível, disse. -----

Solicitou novamente o projeto para o Parque de Autocaravanas, da responsabilidade do vereador José Alexandre Pinho, que, com 30 dias de consulta pública, poderá não chegar a ser presente numa das sessões da Assembleia Municipal a realizar até ao final deste mandato, o que, em nada o surpreende, por advir de um titular de um conjunto de Pastas deficitárias. -----

Corroborar as palavras da vereadora Mónica Seixas, relativamente às Festas do Município e do Padroeiro Santo António, em especial o referido quanto às Marchas Populares na sua globalidade, sendo importante a participação das crianças nesta festa e, devendo esta tradição ser a peça nuclear, porque atrai inúmeras pessoas nos dias dos desfiles. -----

A propósito, agradeceu ao Sr. Vice-Presidente, António Alberto Gomes, a possibilidade de consultar na Divisão Financeira, os custos envolvidos neste evento de 5 a 6 dias que ultrapassa os 420 mil euros, considerando insuficiente o valor de menos de 10% destinado às Marchas Populares, pois que, disse, se se quiser ser, no futuro, uma Câmara Municipal promotora de eventos, sugere, em especial aos próximos candidatos, que devem ser devidamente rentabilizados, dando a exemplo a Viagem Medieval em Terras de Santa Maria, podendo também Vale de Cambra focar-se na componente da tradição e da cultura e da identidade local, e não no atual híbrido sem uma estratégia de rentabilidade destes eventos.-----

Mais disse que, tal como ainda não teve, relativamente aos anteriores 4 anos do mandato, também ainda não tem qualquer informação do retorno para o território de Vale de Cambra dos valores antes e agora gastos. -----

Concordou com o uso do recinto da Feira quinzenal, dada a sua inclinação natural propícia, no entanto lembra que já foi usado o Parque da Cidade para um concerto com os The Gift num espaço que não criava problemas de resistência do solo, sendo de verificar as condições e considerar a ideia da criação de um anfiteatro natural no Parque da Cidade para que possa ser rentabilizado em eventos deste tipo porque, dada a proximidade ao centro da cidade, todos podem estar em ambos os locais com facilidade, pois os comerciantes que investiram por esperarem um determinado movimento, nos dias de espetáculos no recinto da feira sofreram uma quebra da sua atividade dado o desfasamento geográfico. -----

Sobre as AEC, que anteriormente não estavam sob a alçada da Câmara Municipal, o que veio somente a acontecer após a transferência de competências, disse, por não ter tido



2025.06.24

ATA N.º 109/25

FL N.º 193

mais informação sobre o assunto, parecer-lhe resolvida a questão do envelope financeiro, estando a ser transferidas as verbas devidas. -----

Sobre o Torneio de Xadrez, que surge agora e muito bem, porque existe a possibilidade da Câmara Municipal intervir, como frisou a vereadora Mónica Seixas, ficou satisfeito pelo sucesso da iniciativa, preferindo ter gasto menos nos grandes nomes do espetáculo presentes nas Festas e aplicar mais verbas nesta área do xadrez, bem como na iliteracia digital, laboratórios de experimentação, de robótica, entre outras iniciativas para dar às crianças e jovens a experiência de que elas precisam.-----

Respondendo, o Sr. Presidente informou o vereador Frederico Martins, de que as pavimentações foram feitas por opção e no sentido da ligação da Rua da Carvalha à EN 224 sem pavimentar as transversais, conforme comunicou diretamente à população naquele local, sem qualquer intenção de prejudicar nenhum dos moradores.-----

Sobre a demolição da casa junto à Praça João de Deus, respondeu que, por opção, esta não foi feita antes das Festas, pois algo poderia correr menos bem, esperando que esta seja feita nos próximos dias.-----

De seguida deu a palavra à vereadora Mónica Seixas para que respondesse ao vereador Tiago Fernandes sobre as AEC, dizendo esta que na transferência de competências, a mesma foi vista pelo executivo, no aspeto social, como uma oportunidade de se dar mais qualidade às atividades, tendo áreas curriculares relacionadas com a nossa identidade, de expressão artística, música, incluindo-se no 3.º e 4.º anos, programação e robótica para que as crianças possam desenvolver o gosto por esta área, presente nas indústrias de Vale de Cambra.-----

Quanto à componente financeira respeitante às AEC, respondeu que os valores transferidos eram manifestamente inferiores ao projeto educativo construído, mas como este, foi uma decisão deste executivo, teve de se conseguir dar andamento ao mesmo porque se corria o risco de haver “um abandono” por parte dos professores, o que não

aconteceu, estando agora as AEC estáveis e com mais alunos inscritos, conseguindo dar-se o efetivo apoio às famílias.-----

Relativamente ao envelope financeiro, a Divisão Financeira em colaboração com a Dr.^a Paula Ferreira da DASE têm feito o acompanhamento da questão e, após reunião tida com a DGAL, através do seu interlocutor financeiro, foi possível cruzar mapas financeiros, cruzar rubricas fazendo-se assim um controlo mais rigoroso, percebendo-se que paulatinamente os valores foram cobrindo os respeitantes à transferência de competências na área da educação, apesar do défice, que ficou desde 2022, não ter sido saldado. -----

Informou ainda sobre os laboratórios digitais, trabalho na área da robótica, que através do Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas, uma das operações é Educação e Transição Digital, havendo duas salas de robótica com todo o equipamento que o Agrupamento de Escolas sinalizou como sendo pertinente, estando a Escola das Dairas e a Escola Secundária devidamente equipadas. Os professores irão ter formação ao longo do próximo ano letivo para melhor desempenho junto dos alunos, estando a decorrer durante este verão workshops, laboratórios digitais com alunos do ensino secundário, do 2º e 3º ciclo e Bootcamp de Robótica e Programação, onde se encontram inscritos 100 jovens em cada um dos programas. -----

No uso da palavra, o vereador Tiago Fernandes agradeceu os esclarecimentos prestados pela vereadora Mónica Seixas, querendo saber que diligências foram feitas para o efetivo pagamento do défice retroativo, se foi criado um mecanismo de reequilíbrio financeiro.

Sobre o PACD, que permite fazer este tipo de ações, lembrou que foi feito apenas um espetáculo, “A Fábrica” porque havia um apoio comunitário de 40 mil euros, valor que a Câmara Municipal não conseguia suportar financeiramente. Sobre estes programas, que são muito mais pertinentes que um fugaz concerto nas Festas de St.^a António, aparte do programa cultural que neste ano dá um passo muito positivo com o CAE a abrir-se à comunidade, disse ser importante que depois do financiamento terminar, haja a capacidade destes puderem continuar e não ocorra a extinção de postos de trabalho,



porque vale a pena manter estes projetos, preparando crianças para o futuro. Frisa, por isso, a existência da preocupação de ter um financiamento contínuo ao longo do tempo sem depender de candidaturas, dando a exemplo o projeto anunciado pelo Eng.º Ilídio Pinho com palavras chave para a essência de um território. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, aquando do balanço do PACD, fez referência à volatilidade destes programas, que têm um impacto muito significativo na comunidade e que se devia pensar o dia a seguir ao fim da sua existência. Nesse âmbito existe o Portugal 20 30, do qual dependem muitos programas, devendo-se garantir a sua continuidade como se fez no Projeto Raízes que foi impactante na ajuda prestada às famílias do concelho e a Câmara Municipal, findo o financiamento, assumiu, dada a sua importância para o desenvolvimento das crianças, estando, nesse aspeto, completamente de acordo com o vereador Tiago Fernandes.-----

Pede novamente a palavra o vereador Tiago Fernandes, e pede informação sobre a aquisição do Martins & Rebello, isto porque viu publicado no portal BaseGov, o anúncio de um contrato com a base de 121mil euros, com o prazo de execução de 30 dias, eventualmente por lapso, para elaboração do projeto do Centro de Tecnologia e Documentação Museológica de Vale de Cambra com a componente de acompanhamento, conforme peças processuais vistas, perguntando se havia alguma novidade em relação ao futuro Centro Museológico por lhe parecer estar focada esta prestação de serviços nesta nova instalação, Martins & Rebello, depreendendo que o processo já estaria na fase da elaboração de escritura de aquisição, para que se tenha anunciado a contratação deste tipo de serviço e com este valor.-----

O Sr. Presidente confirmou que as negociações estão em curso, não havendo nada que a possa contrariar, havendo a necessidade da posse emergente do edifício para que os técnicos possam lá entrar e realizar o projeto. -----

Mais informou que o prazo de execução são 150 dias e não 30, como certamente por lapso foi inserido no Portal.-----

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador Frederico Martins e aos técnicos para prestarem os devidos esclarecimentos sobre a empreitada. -----

O vereador Frederico Martins agradeceu a presença dos técnicos Armando Ribeiro e Vítor Soares, conforme pedido feito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que lhe prestassem, nesta reunião, alguns esclarecimentos relativamente à empreitada “Construção de Edifício de Habitação Social Partilhada – ELH – 20 Fogos e Requalificação da Rede Viária”. -----

Assim, o vereador quis saber, mais no sentido de alerta, como tem vindo a fazer ao longo de algumas reuniões, quem fez o levantamento topográfico, se internamente, ou adjudicado, dado que este levantamento é o ponto de partida de tudo o que se segue, não podendo haver qualquer pressuposto errado e, se a implantação tinha sido acompanhada pelo topógrafo da empresa e, se sim, se esse dado consta em ata ou no livro da obra; ----

- na equipa técnica consta o nome Arq.º Samuel Brito Gonçalves, que subscreveu o projeto na sua totalidade e o Arq.º Alcino Samuel Vicente de Spínola, como coordenador do projeto, querendo saber a razão de na Revisão do Projeto de Execução estar na análise e comentário do projetista subscrita pelo mesmo Arq.º Samuel B. Gonçalves; -----

- sobre a planta de cobertura, mencionou a maquete que presume corresponder efetivamente ao projeto, e disse que está assinalado o limite da propriedade e que nunca foi presente em reunião de Câmara qualquer dado relativamente às parcelas confrontantes e sobre a existência de um muro a poente já construído, perguntando se está implantado em terreno de terceiros ou mesmo no limite da propriedade; -----

- sobre a rotunda projetada, quis saber se realmente seria executada de acordo com o projeto, tendo em conta o pilar previsto e os afastamentos e no caso de haver alterações, se iriam gerar trabalhos a mais, encargo financeiro não previsto; -----

- sobre a percentagem de execução da obra, perguntou se esta correspondia ao cronograma de execução previsto. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.06.24

ATA N.º 109/25

FL. N.º 195

Respondendo, o Sr. Dr. Armando Ribeiro esclareceu que a revisão do projeto foi adjudicada ao Gabinete ASL Associados e quando foi recebido Relatório da revisão, este foi remetido ao Arq.º Samuel Gonçalves para fazer as correções indicadas, as quais fez e rubricou. -----

Respondendo sobre a implantação do muro já construído, o Sr. Eng.º Vítor Soares disse que este se encontra no limite da propriedade da Câmara Municipal, encostado ao muro que já existia no terreno confrontante. Como no local existia um caminho camarário, este foi integrado na área de intervenção do projeto o que leva a que as propostas constantes do projeto ultrapassem o limite dos terrenos adquiridos pela Câmara Municipal. -----

Sobre os afastamentos às extremas, tendo em conta a rotunda a ser executada e o pilar projetado no alçado principal, extremo sul, o Sr. Dr. Armando Ribeiro esclareceu que esta e outras questões, como a linha de formação da rotunda, demasiado reta, além do défice de estacionamento e os afastamentos, foram vistas por si e pelo Sr. Eng.º Brandão aquando da apreciação do projeto, e depois foram transmitidas à Equipa projetista, em reunião realizada na Câmara Municipal, para que as alterações fossem contempladas no projeto e no caso do pilar, em obra. Especificamente sobre a questão do pilar informou que esse erro foi identificado, tendo solicitado à fiscalização uma reunião em obra já prevista para o dia 25, dia seguinte ao da RCM, com o objetivo de arranjar uma solução, acrescentando o Sr. Eng.º Vítor Soares que, da mudança efetiva do projeto não resultariam trabalhos a mais por não haver um aumento dos custos na globalidade; -----

Informou ainda que a implantação da obra foi feita pelo topógrafo da empresa, sem haver disso nota no livro da obra ou em ata feita, por estar assim previsto no projeto e que a percentagem de execução correspondia à data, ao cronograma de execução física e financeira, estando os trabalhos a decorrer a bom ritmo. -----

Por último, o Sr. Dr. Armando Ribeiro informou que foi o topógrafo da Câmara Municipal quem efetuou o levantamento topográfico. -----

O **vereador Frederico Martins** agradeceu os esclarecimentos, manifestando a sua satisfação por estarem a ser acautelados todos estes problemas. -----

O Sr. **Presidente** agradeceu e dispensou os técnicos, dando por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. REGULAMENTO – NORMAS DO FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO CAE DE VALE DE CAMBRA:-----

--- **Processo Medidata n.º 14184/25 – Mónica Seixas – DCDT** ---

Transcreve-se a informação de 12/06/2025 prestada pela técnica superior Margarida Henriques, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“O Município de Vale de Cambra abriu recentemente o CAE – Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra e desde o primeiro momento, apresentou a proposta para o Regulamento de Funcionamento que regulamente a utilização e gestão do espaço, focando as regras de utilização e cedência dos diversos espaços que compõem o edifício.-----

Considerando que:-----

a) foi apresentada, na reunião de câmara de 23.04.2025, uma proposta de Regulamento de Funcionamento e Gestão do CAE de Vale de Cambra, ficando disponível a um período de audiência dos interessados mediante consulta pública, nos termos previstos nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, que serviu para recolha de contributos; -----

b) do inquérito público não foram registados quaisquer contributos públicos. -----
Remete-se para validação, após este período de inquérito público, o Regulamento de Funcionamento e Gestão do CAE de Vale de Cambra, com a respetiva alteração no artigo 40º e a anexação da Tabela de Taxas a aplicar. “ -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal, que, na sessão ordinária de junho corrente, agende ao abrigo do n.º 2 do artigo 50 do RJAL, a análise e aprovação do Regulamento – Normas de funcionamento e Gestão do CAE- Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, em



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.06.24

ATA N.º 109/25

FL N.º 196

cumprimento da g) do n.º1 do artigo 25 do RJAL, nos termos das informações prestadas no processo. -----

2. APROVAÇÃO DE TOPÓNIMO - NOVO ARRUAMENTO PERPENDICULAR À RUA DO PARQUE DA CIDADE: -----

--- Processo Medidata n.º 14228/25 – Presidente da Câmara Municipal- DPOGU ---

Após informação prestada pelo Sr. Presidente, quanto à urgência da denominação do novo arruamento e, apesar da competência caber ao órgão Câmara Municipal e apesar do e-mail remetido pela Junta de Freguesia, o assunto foi retirado de apreciação, para que seja novamente presente em reunião da Câmara Municipal com a ata da reunião da Junta de Freguesia, onde o assunto foi discutido e aprovado o parecer. -----

3. APOIO À ADCRA- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, RECREATIVO E AMBIENTAL DE VIADAL - CAMINHADA SOLIDÁRIA: -----

--- Processo Medidata n.º 11906/25 – André Silva – DCDT ---

Transcreve-se a informação de 16/06/2025 prestada pelo técnico superior Miguel Alves, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“A Associação de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal, solicita, através de ofício datado de 19 de maio de 2025 (em anexo), apoio para a realização de uma caminhada solidária a decorrer no próximo dia 13 de julho.-----

Trata-se de um evento com fins associativos e comunitários, cujo principal objetivo é a angariação de fundos para apoiar a atividade da associação, que atua desde 2010 nas áreas do associativismo, ambiente, cultura e promoção da economia social, com base no voluntariado local. -----

De acordo com o solicitado, o apoio solicitado incide em: -----

■ Seguro dos participantes da caminhada; -----

■ Brindes alusivos ao concelho para oferta aos participantes (nomeadamente t-shirts com a marca do Município); -----

■ Disponibilização de pórtico de meta insuflável; -----

A associação estima uma participação de cerca de 200 pessoas e compromete-se a divulgar a marca do Município nas t-shirts e cartazes do evento. -----

Considerando: -----

■ O enquadramento da iniciativa na promoção do território, do desporto, do ambiente e do associativismo local; -----

■ O trabalho consistente e voluntário da ADCRA de Viadal na valorização da comunidade e da freguesia de Cepelos; -----

■ O impacto positivo deste tipo de eventos no reforço do sentimento de pertença, da promoção de estilos de vida saudáveis e da dinamização rural, -----

Sugere-se que seja viabilizado o apoio não financeiro nos seguintes moldes: -----

1. Seguro dos participantes da caminhada (através do seguro de acidentes pessoais do Município para as atividades organizadas, apoiadas ou promovidas pelo Município); - -
2. Disponibilização de pórtico de meta insuflável;“-----

Relativamente ao pedido de brindes alusivos ao concelho para distribuição aos participantes, informa-se que o Município não dispõe atualmente de material promocional ou t-shirts em stock, pelo que não é possível, neste momento, corresponder a esse ponto do pedido.-----

Mais se informa que nos termos da legislação em vigor, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, promovidas por instituições legalmente constituídas que desenvolvam atividades com relevância local, pelo que o pedido deverá ser sujeito a deliberação em reunião de câmara.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o apoio à ADCRA – Associação de Desenvolvimento Cultural, Recreativo e Ambiental de Viadal, para a realização da caminhada solidária do dia 13 de julho, dentro das disponibilidades, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo. -----



2025.06.24

ATA Nº 109/25

FL Nº 197

4. APOIO À ACR ARÕES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARÕES - VIVERARÕES: -----

--- Processo Medidata n.º 13198/25 – André Silva – DCDT ---

Transcreve-se a informação de 16/06/2025 prestada pelo técnico superior Miguel Alves, remetida pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira: -----

“A Associação Cultural e Recreativa de Arões encontra-se a organizar mais uma edição do evento ViverArões, a decorrer entre 29 de junho e 13 de julho de 2025, na freguesia de Arões.-----

Esta iniciativa, já com edições anteriores de sucesso, tem como principais objetivos a promoção do território, o envolvimento da comunidade local, a valorização do património natural e cultural da freguesia e o incentivo à prática de atividades saudáveis ao ar livre, como caminhadas, encontros culturais e momentos de convívio intergeracional.-----

A Associação promotora tem demonstrado capacidade organizativa, forte envolvimento com a comunidade e um trabalho contínuo em prol da dinamização cultural, recreativa e social de Arões. A iniciativa assume assim particular relevância para a estratégia municipal de coesão social, valorização das freguesias e promoção de estilos de vida saudáveis.-----

Neste sentido e considerando os apoios solicitados para a dinamização do Torneio de Futebol Viver Arões e a Caminhada, propõe-se que a Câmara Municipal de Vale de Cambra conceda apoio à edição de 2025 do Viver Arões, através de:-----

1. Disponibilização de link de inscrições para a Caminhada a realizar-se no dia 12 de julho;-----
2. Acionamento do seguro de acidentes pessoais para os participantes da referida caminhada do Torneio;-----

Solicita-se, assim, a aprovação dos apoios não financeiros acima referidos, no âmbito da colaboração institucional com a associação. “-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o apoio à Associação Cultural e Recreativa de Arões, para a realização do evento

2025.06.24

ViverArões, dentro das disponibilidades, nos exatos termos e condições da informações prestadas no processo. -----

5. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA - RECIBO N.º 0127482174 - P.8728/25: -----

--- Processo Medidata n.º 8728/25 – Presidente da Câmara Municipal – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 14/04/2025 prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano: -----

“O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de Luísa Maria Rodrigues Gonçalves Pereira (sendo proprietário da viatura José Pedro de Jesus Pereira), tendo por objeto pedido de indemnização por danos na viatura de matrícula AD-83-XT, por no dia 12-11-2024, pelas 11:45 horas, na Rua Jardins do Vale, Vale de Cambra, ter passado sobre uma tampa de uma sarjeta/sumidouro, que levantou e bateu na parte de baixo da viatura arrancando a proteção da mesma. -----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva - € 111,24, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 111,24. -----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 111,24, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar.” -----

Proposta de Cabimento n.º 1096/25. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 111,24€ (cento e onze euros e vinte e quatro centimos) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º0127482174, nos termos das informações prestadas no processo. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.06.24

ATA N.º 109 / 25

FL N.º 198

6. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA - RECIBO N.º 0129012841 - P.8706/25: -----

--- Processo Medidata n.º 8406/25 - Presidente da Câmara Municipal - DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 14/04/2025 prestada pela técnica superior jurista, Isabel Mariano: -----

“O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação de Adelino Augusto Brandão de Paiva, tendo por objeto pedido de indemnização por danos, por no dia 11-11-2024, pelas 13:20 horas, na Rua Guerra Junqueiro, junto ao Posto de Vale de Cambra da Guarda Nacional Republicana, ter passado sobre uma tampa de uma sarjeta de águas pluviais, demasiado baixa em relação ao pavimento da faixa de rodagem, tendo rebentado dois pneus. -----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva - € 273,23, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 273,23. -----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 273,23, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar. “ -----

Proposta de Cabimento n.º 1095/25. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o pagamento da franquia contratual no valor de 273,23€ (duzentos e setenta e três euros e vinte e três cêntimos) à Seguradora Tranquilidade - recibo de reembolso n.º0129012841, nos termos das informações prestadas no processo. -----

7. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DE FRANQUIA - OCORRÊNCIA 0021521207:

--- Processo Medidata n.º 10917/25 - Presidente da Câmara Municipal - DAJRH ---

2025.06.24

Tendo em conta que a Câmara Municipal, em sua reunião de 04-02-2025 deliberou que fosse junto ao processo, o auto de notícia da GNR para “permitir uma análise mais aprofundada”, o que, ainda não ocorreu, o assunto foi retirado de apreciação. -----

8. ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CEPELOS, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DOS 16 - Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa: -----

--- **Processo Medidata n.º 12456/25 – José Alexandre Pinho – DGFV** ---

Transcreve-se a informação de 11/06/2025 prestada pela chefe da DGFV, Vera Silva: -----

“Vem a Freguesia de Cepelos solicitar apoio financeiro para a realização da “Feira dos 16” - Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa, remetendo para o efeito, em 23 de maio de 2025, o respetivo ofício n.º12456/25. -----

Dada a importância, cada vez mais evidente, de apoiar os produtores de raça bovina arouquesa no sentido de promover a "fixação" de jovens produtores pecuários, nomeadamente nos núcleos rurais do Concelho, de forma a incrementar a produção de animais de raça bovina arouquesa, no sentido de aumentar o efetivo de uma espécie autóctone no nosso Concelho e mostrar aos seus criadores a valia da raça valorizando a autenticidade do produto. -----

Considerando que este concurso tem por objetivo contribuir para o melhoramento e dispersão da raça arouquesa, daí a sua transformação ara carácter a nível nacional, bem como, apreciar a evolução que se vem operando nesta raça, por ação da assistência técnica que se lhe vem prestando, através dos Serviços do Livro Genealógico/Registo Zootécnico. Considerando a importância das Juntas de Freguesia na congregação dos interesses das suas gentes e locais; -----

Considerando que as parcerias locais podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação rural;“-----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da agricultura, pecuária e turismo, procurando dar a



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.06.24

ATA N.º 109/25

FL. N.º 199

conhecer àqueles que nos visitam o potencial da raça, recriando memórias e tradições ligadas à nossa história, valorizando desta forma o produto gastronómico local. -----

Considerando a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos. -----

Considerando ser competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; e alínea ff), do número 1, ao artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.

Dado o carácter técnico do concurso e considerando a Junta de Freguesia de Cepelos como entidade interlocutora para a execução do Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa, propõe-se manter o acordo de parceria nos moldes já anteriormente definidos, remetendo em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal. -----

Após a aprovação da Câmara Municipal o processo deve ser presente a reunião da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013. -----

Proposta de cabimento n.º 1748/25. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal, que, na sessão ordinária de junho corrente, agende ao abrigo do n.º 2 do artigo 50 do RJAL, a aprovação do apoio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Junta de Freguesia de Cepelos, para a realização da Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa 2025 - Concurso de Bovinos da Raça Arouquesa “Feira dos 16”, mediante celebração de Acordo de Parceria, conforme as informações prestadas no processo. -----

8.1- FEIRA NACIONAL DE GADO DA RAÇA AROUQUESA ARESTAL 2025 - V Concurso Nacional de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2025: -----

2025.06.24

--- Processo Medidata n.º 3371/25 - José Alexandre Pinho - DGFV ---

Transcreve-se a informação de 18/06/2025 prestada pela téc. sup. médica veterinária municipal, Helga Pissarra, remetida pela chefe da DGFV, Vera Silva: -----

“Vem a Freguesia de Junqueira solicitar apoio financeiro para a realização do V Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2025, remetendo para o efeito, em 18 junho de 2025, o respetivo ofício n.º3371/25. -----

Dada a importância, cada vez mais evidente, de apoiar os produtores de raça bovina arouquesa no sentido de promover a "fixação" de jovens produtores pecuários, nomeadamente nos núcleos rurais do Concelho, de forma a incrementar a produção de animais de raça bovina arouquesa, no sentido de aumentar o efetivo de uma espécie autóctone no nosso Concelho e mostrar aos seus criadores a valia da raça valorizando a autenticidade do produto. -----

Considerando que este concurso tem por objetivo contribuir para o melhoramento e dispersão da raça arouquesa, daí a sua transformação ara carácter a nível nacional, bem como, apreciar a evolução que se vem operando nesta raça, por ação da assistência técnica que se lhe vem prestando, através dos Serviços do Livro Genealógico/Registo Zootécnico. Considerando a importância das Juntas de Freguesia na congregação dos interesses das suas gentes e locais; -----

Considerando que as parcerias locais podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação rural;”-----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da agricultura, pecuária e turismo, procurando dar a conhecer àqueles que nos visitam o potencial da raça, recriando memórias e tradições ligadas à nossa história, valorizando desta forma o produto gastronómico local. -----

Considerando a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.06.24

ATA Nº 109/25

FL Nº 200

Considerando ser competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; e alínea ff), do número 1, ao artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, "Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal".-----

Dado o carácter técnico do concurso e considerando a Junta de Freguesia de Junqueira como entidade interlocutora para a execução do V Concurso Nacional de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2025, propõe-se manter o acordo de parceria nos moldes já anteriormente definidos, remetendo em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal.-----

Após a aprovação da Câmara Municipal o processo deve ser presente a reunião da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do anexo I da Lei 75/2013."-----

Proposta de cabimento n.º 1759/25.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, solicitar à Assembleia Municipal, que, na sessão ordinária de junho corrente, agende ao abrigo do n.º 2 do artigo 50 do RJAL, a aprovação do apoio no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Junta de Freguesia de Junqueira, para a realização do V Concurso Nacional de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2025, mediante celebração de Acordo de parceria, conforme as informações prestadas no processo.-----

9. PARECER DE RENOVAÇÃO DA UTILIDADE PÚBLICA DA SOCIEDADE ARTÍSTICA BANDA DE VALE DE CAMBRA:-----

--- Processo Medidata n.º 14412/25 – Presidente da Câmara Municipal - DCDT---

Transcreve-se a informação de 18/06/2025, prestada pelo chefe da DCDT, Artur Ferreira:

“Tendo presente que nos termos do disposto na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, é instituído um novo regime de atuação para as entidades que usufruem do Estatuto de Utilidade

Pública, nomeadamente a obrigação de ser confirmado o interesse na manutenção do mesmo. -----

Vem a Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, em 18 de junho de 2025, solicitar parecer de renovação do estatuto de utilidade pública, apresentando os devidos argumentos de forma a sustentar a renovação do referido estatuto. -----

De acordo com o artigo 3º da Lei n.º36/2021 e uma vez que a Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, obteve o estatuto de utilidade pública no dia 01 de agosto de 1991, deverá ser feita a comunicação do interesse na manutenção do estatuto de utilidade pública até 31 de dezembro de 2025, através do portal <https://eportugal.gov.pt/>. -----

Considerando que: -----

■ A Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, fundada a 11 de Novembro de 1911, com o nome de "Sociedade Recreativa Beneficente", tem vindo ao longo da sua vida artística, a honrar a cultura do concelho de Vale de Cambra, através das festas e romarias nas quais participa pelo país e além fronteiras;-----

■ Como entidade de utilidade pública e centenária do concelho de Vale de Cambra, tem desde sempre primado pela excelência da sua música;-----

■ Disponibiliza o seu ensino através da Escola de Música da Banda de Vale de Cambra – “Escola António Pinho”, com cerca de 70 crianças e jovens do concelho;-----

■ Possui no seu núcleo cerca de 65 elementos, maioritariamente do concelho de Vale de Cambra e de diferentes idades e experiência;-----

■ Têm vindo a realizar projetos artísticos e musicais inovadores, que vão ao encontro dos interesses de todos os públicos e que se constituem integradores de todos e para todos.-----

Considerando que:-----

■ Os eventos culturais revelam-se da maior importância para o desenvolvimento e promoção do município;-----



■ Que a promoção regional e nacional do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da cultura e do turismo;-----

■ Os projetos musicais de grande envergadura, permitem a continuação e inovação da Banda Filarmónica e o fomento pelo gosto musical, com impacto na valorização do concelho a nível local, regional e nacional. -----

Assim e face aos argumentos apresentados pela Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, e nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 8º Lei n.º36/2021, de 14 de junho, somos a informar que a Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra coopera com o Município de Vale de Cambra de forma regular, pelo que se sugere que a Câmara Municipal emita parecer favorável à renovação do estatuto de utilidade pública.”-----

O vereador **Tiago Fernandes** fez uma intervenção dizendo, que a Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra merece a confirmação absoluta por parte da Câmara Municipal do estatuto de utilidade pública, por se tratar de uma das instituições mais antigas do concelho e por desempenhar um papel muito importante a nível cultural.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à renovação do estatuto de utilidade pública da Sociedade Artística Banda de Vale de Cambra, face aos argumentos por esta apresentados e conforme a informação técnica prestada pelo chefe da DCDT. -----

10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A ADMISSÃO DE DOIS TRABALHADORES PARA A DASU - MAPA PESSOAL 2025: -----

Processo Medidata n.º 14395/25 - José Alexandre Pinho - DAJRH ---

Pelo chefe da DAJRH, Sérgio Almeida é solicitada decisão quanto à abertura de procedimento concursal nos termos da informação técnica de 16/06/2025 prestada pela técnica superior Regina Quintal, da qual se transcreve os considerandos e a conclusão proposta, constando do processo a informação na sua integra: -----

“Assim, considerando: -----

— As necessidades evidenciadas pelo Eng. Pedro Valente, Chefe da DASU; -----

— Que não existe reserva de recrutamento que permita preencher as necessidades apresentadas, para os postos de trabalho previstos e não ocupados, considerados nesta Informação; -----

— Que a abertura do procedimento concursal deverá ser aprovada pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor acima transcrita, conforme as necessidades apresentadas pelo Chefe da DASU, Eng. Pedro Valente, mediante proposta do Sr. Presidente; -----

— Que o órgão executivo deverá também pronunciar-se se pretende que o recrutamento seja restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público (neste caso os procedimentos são abertos ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) ou se pretendem que o recrutamento permita, desde o início, que sejam admitidos ao concurso opositores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda, sem vínculo de emprego público, conforme permite o n.º 4 do artigo 30.º da LTFP acima transcrito. Neste último caso o recrutamento é feito de acordo com a melhor classificação na lista de ordenação final (e, sem preferência para os trabalhadores com vínculo de emprego público); -----

— Que o mapa de pessoal desta Câmara Municipal aprovado para o ano de 2025 prevê os postos de trabalho acima identificados e, por isso, está prevista a respetiva cabimentação orçamental. -----

Conclusão/proposta: -----

1 — Estão reunidas as condições para ser autorizado pelo órgão executivo a abertura do procedimento concursal para 2 postos de trabalho, Carreira/Categoria — Assistente Operacional (Canalizador) para a DASU. -----

2 — Propõe-se que o procedimento seja aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP de forma a que seja possível admitir interessados com ou sem vínculo à Administração Pública e, desta forma, garantir que o recrutamento seja mais célere. -----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.06.24

ATA N.º 109/25

FL N.º 2

3 — Propõe-se, que a habilitação literária exigida seja a escolaridade obrigatória de acordo com a idade, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, podendo, contudo, ser substituída por formação ou experiência profissional adequada, competindo ao júri do procedimento realizar a análise preliminar dos elementos apresentados pelos candidatos, deliberando sobre a sua admissão ou exclusão, com base nos critérios definidos no aviso de abertura e na legislação aplicável. “ -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder à abertura do procedimento concursal para a ocupação de 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal de 2025, na DASU, carreira e categoria de Assistente Operacional (canalizador) na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP e nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

11. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: LISTAGEM dos despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de **21/10/2021 e OUTROS PROCESSOS;**-----

Ao abrigo do Decreto-Lei 555/99, na sua redação atual, foram deferidos os seguintes processos:-----

PROC. N.º	Tipo	Descrição	Local da obra	Requerente	Data do Despacho
13/25	ONERED	PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RUA DA FONTE DO CERCAL N.º32	AGOSTINHO RODRIGUES DE ALMEIDA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA	2025/06/12
34/25	ONERED	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO DESPORTIVO	RUA DA ALDEIA DE CAVIÃO DE BAIXO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE	2025/06/16
20/25	ONERED	RENOVAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MUROS E PISCINA	RUA DE SOUTELO	CARLOS FERNANDO MARTINS DA COSTA	2025/06/11
76/24	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO	RUA D'ARROTEIA, N.º 16	FERNANDO COSTA FERREIRA	2025/06/16
46/24	ONERED	LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E ALTERAÇÕES EFETUADAS EM HABITAÇÃO E ANEXOS	RUA DO BARAO DE AREIAS, 169	FERNANDO MARTINS DE PINHO	2025/06/16
40/24	ONERED	PEDIDO LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA D. TOMÁS GOMES ALMEIDA N.º715	LUIS FERNANDO OLIVEIRA	2025/06/16
96/24	ONERED	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	ESTRADA DO BARRAÇÃO N.º411	MARIA BENILDE ALMEIDA DA SILVA	2025/06/12

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

OUTROS PROCESSOS:

PRC: 29/25 - ONERED - REQ: 1090/25: ANTÓNIO FERNANDO PINA MARQUES:-----

A pretensão do requerente consiste na reconstrução, alteração e ampliação de habitação (legalização) sita na Rua Reverendo António Henriques Tavares, n.º 345, freguesia de S. Pedro de Castelões e foi analisada e informada em 18/06/2025, pelo chefe da DOP, Óscar Brandão, que deixa à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

Já existe o processo n.º97/2020, aprovado pela Câmara Municipal em 25-06-2021 e, sendo uma obra de reconstrução e alteração de habitação, pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 e no n.º 2 do artigo 42.º do RMUE; por apresentar declaração do confrontante, a pretensão pode enquadrar-se no n.º 4, do artigo 28.º do mesmo Regulamento.-----

Condições de licenciamento: Deve cumprir os requisitos definidos no n.º 5, do artigo 23.º do RMUE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 18/06/2025. -----

PRC: 47/25 - ONERED- REQ: 1060/25:FAMAVAL -CRIAÇÕES METÁLICAS ADAUTA, SA:

A pretensão do requerente consiste no pedido de licenciamento para ampliação do volume da construção existente - pavilhão industrial, em prédio localizado na Rua Comendador Adelino A. Tavares, na União das freguesias de Vila Chã Codal e Vila Cova de Perrinho e foi analisada e informada em 23/05/2025, pela técnica da DOP, Lúcia Pereira, que propõe o enquadramento da pretensão nas exceções - n.º 6 do artigo 59.º e n.ºs 2 e 3 do artigo 60, não vendo inconveniente no deferimento do solicitado. -----

Já existe o processo n.º 2/23 e tratando-se de uma edificação existente, pode ser enquadrada no estipulado no n.º1 do artigo 42.º do RMUE; cumpre a cêrcea definida no n.º 2 do artigo 47.º do Regulamento do PDM, dado que o pé-direito a aplicar é de 9 m e a proposta tem uma cêrcea de 6m; o terreno é servido por uma via P2C, estando previsto, conforme



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2025.06.24

ATA N.º 109/25

FL. N.º 3

definido no artigo 60.º do RMUE, uma faixa de rodagem de 5.0 metros, e passeios de 1,5 metros. Já foi efetuada cedência ao domínio público até ao limite da construção existente.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 23/05/2025. -----

12. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 11 a 23/06/2025, no valor líquido total 743.638,30 € (setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos).-----

-Requerimento de férias do vereador José Alexandre Pinho: 20/06 e 24 a 27/06/2025.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Não houve intervenções do público presente. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, **aprovar em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata, no termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada no início da próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e dez minutos, o Sr. Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Adélia Cruz que a lavrou.-----

2025.06.24

